



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ITABERABA — BAHIA.

LEI MUNICIPAL Nº 576

de

02 de dezembro de 1982.

"ESTIMA a RECEITA e FIXA a DESPESA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores DECRETA e EU Sanciono a seguinte Lei:

ARTº 1º)- O Orçamento Governamental do Município de Itaberaba Estado da Bahia, para o exercício de 1983, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a Receita/ em Cr\$327.285.000,00 (trezentos e vinte sete milhões, duzentos e oitenta e cinco mil cruzeiros), e fixa as despesas em igual quantia.

ARTº 2º)- A Receita será realizada mediante arrecadação de todos os tributos, rendas e suprimentos de fundos, na forma da Legislação em vigor, segundo o Anexo I, compreendendo o seguinte desdobramento.

1 - RECEITAS CORRENTES	297.159,353,00
1.1 - Receitas Tributárias	113.224.800,
1.2 - Receitas Patrimoniais	2.400.000,
1.3 - Receitas Industriais	250.000,
1.4 - Transfs. Correntes	173.334.500,
1.5 - Receitas Diversas	7.950.000,
2 - RECEITAS DE CAPITAL	30.125.647,00
2.4 - Transf. de Capital	7.550.000,
2.9 - Outras Receitas deCa-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ITABERABA — BAHIA.

2.2 - Operações de Créditos	18.575.647,	
2.3 - Alienações de Bens móveis	500.000,	
2.4 - Alienações de Bens Imóveis	500.000,	
TOTAL GERAL		Cr\$327.285.000,00

ARTº 3º)- A despesa será realizada segundo a discriminação constante integralmente o Anexo II, do Decreto Lei nº 1.875 de 15 de julho de 1981.

1 - DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

1.01 - CÂMARA MUNICIPAL	7.750.000,	
2.01 - GABINETE DO PREFEITO	28.530.000,	
2.02 - DEPART. DE ADMINISTR.	9.600.000,	
2.03 - DEPART. DE FINANÇAS	27.450.000,	
2.04 - DEPART. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	68.300.000,	
2.05 - DEPART. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	27.400.000,	
2.06 - DEPART. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	142.350.000,	
2.07 - DIVISÃO DE ESTRADAS / DE RODAGENS	10.905.000,	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	5.000.000,	

2 - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

1 - DESPESAS CORRENTES		232.335.000,
1-Despesas de Custeio	222.930.000,	
2-Transfs. Correntes	9.405.000,	
Reserva de Contigência		5.000.000,
2 - DESPESAS DE CAPITAL		89.950.000,
1- Investimentos	78.700.000,	
2- Inversão Financeira	5.300.000,	
3- Transferências de Ca-		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERABA
ITABERABA — BAHIA.

—●—

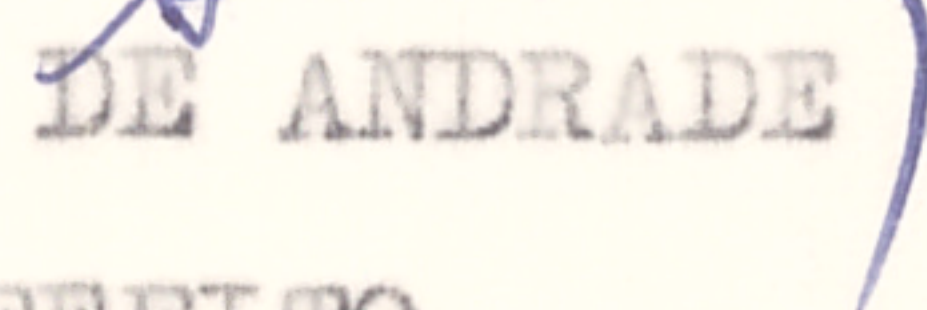
ARTº 4º) - Fica o Poder Executivo autorizado a:


1. Realizar Operações de Créditos por antecipação da Receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do Orçamento.
2. Abrir Créditos Suplementares de acôrdo com dispositivos de Lei até o limite de 100% (cem por cento), do total da Receita.

ARTº 5º) - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTº 6º) - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1983.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABERABA, em 02 de dezembro de 1982.


ANTONIO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO


ADALICIO RIBEIRO DE ALENCAR
DIRETOR DE FINANÇAS